

52°48'26,50"W

52°43'21,36"W

52°38'16,21"W


52°33'11,06"W

52°28'5,92"W

52°23'0,77"W

24°55'13,18"S
25°01'18,33"S
25°5'23,48"S
25°10'28,62"S
25°15'33,77"S
25°20'38,92"S
25°25'44,06"S
25°30'49,21"S

24°55'13,18"S
25°01'18,33"S
25°5'23,48"S
25°10'28,62"S
25°15'33,77"S
25°20'38,92"S
25°25'44,06"S
25°30'49,21"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Estradas
	■ Ferrovias
	■ Caminhos
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

0 1.800 3.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Sertãozinho de 1980 - SIBRAIS 2000
Escala Horizontal: 1:50.000
Coordenadas: Lat/Lon: -25,31 -52,24
Localização no mapeamento
esquemático: 50-20-V-C-04

IDENTIFICAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Determinação: Centro de Inovação e Observação de Informação - COOI
MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e por meio do sistema IBGE. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Todos os direitos reservados.
IBGE - 2022